



# **Diário Oficial do Município**

Edição N° 1845 - Ordinária

Bento Gonçalves - Rio Grande do Sul, 11 de Fevereiro de 2022

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Câmara Municipal

## Resolução

## **Resolução 327/2022, de 11/02/2022**

**RESOLUÇÃO N° 327, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**RESOLUÇÃO N° 327, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Inclui o parágrafo único, no art. 6º, da Resolução nº 225/2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista a deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica incluído o parágrafo único, no art. 6º, da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul”, com a seguinte redação:

Art. 6° (...)

Parágrafo único. Todas as Sessões Ordinárias e Extraordinárias realizadas na Câmara Municipal, antes de seu início, terão a execução e o canto do Hino do Município de Bento Gonçalves.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

Vereador IDASIR DOS SANTOS (MDB) Vereador RAFAEL PASQUALOTTO (PP)

1º Secretário Presidente

Vereador SIDINEI DA SILVA (PSDB) Vereador THIAGO ISRAEL FABRIS (PP)

2º Secretário Vice-Presidente

